



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Handwritten notes:
Vaz
Isabel
+?

Procedimento Concursal Comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho na Carreira/Categoria de assistente técnico para o Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo (Nadador Salvador) – Ref. E -----

ATA N.º 2 -----

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas doze horas e dez minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (área funcional de Nadador Salvador) do mapa de pessoal deste Município, aberto por deliberação a dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr.º Luís dos Santos Fernandes, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente – Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fonte, Técnico Superior de Educação Física. -----

1.º Vogal Efetivo – Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos, (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos). -----

2.º Vogal Efetivo – Marco Bruno Correia Borges, Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

Ordem de trabalhos: -----

- Listagem de candidatos que apresentaram candidaturas; -----
- Definição de candidatos admitidos e excluídos ao concurso. -----

Foram presentes à apreciação do júri as seguintes candidaturas: -----

- Bruno Miguel Gomes Vaz Aboim; -----
- Rodrigo Alexandre Diegues Gonçalves. -----

Iniciado o processo de análise verificou-se que os concorrentes abaixo indicados instruíram as candidaturas em conformidade com o aviso de abertura do concurso, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, admitir a concurso, o seguinte candidato: -----

- Bruno Miguel Gomes Vaz Aboim. -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade do júri, excluir a candidata abaixo indicada: -----



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CANDIDATO EXCLUÍDO	MOTIVOS
RODRIGO ALEXANDRE DIEGUES GONÇALVES	O candidato não possui o Curso de Nadador Salvador.

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, promover a audiência prévia, dando o prazo de dez dias úteis. -----

Mais se informa, que será enviado por e-mail o formulário "Exercício de direito de participação de interessados" à candidata excluída. -----

E nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri do procedimento concursal,

Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes

Marta Isabel Santarém Gil Vara

Marco Bruno Correia Borges